

# Eleições 2026: Guia de Conduta e Regramento

Orientações sobre Legislação, Vedações e Penalidades

## 1 Introdução

O pleito de 2026 exige atenção rigorosa às normas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e pela Lei nº 9.504/1997. O cumprimento dessas regras garante a isonomia da disputa e evita sanções graves que podem comprometer mandatos e carreiras políticas. Este guia resume os pontos críticos baseados nas rotinas administrativas e legislativas.

## 2 Propaganda Eleitoral: Som e Amplificadores

Conforme a Resolução-TSE nº 23.610/2019, o uso de som é um dos pontos de maior fiscalização, especialmente na véspera do pleito.

- **Horário Permitido:** Funcionamento autorizado entre as 08h e 22h.
- **Distância Mínima (200 metros):** É proibida a instalação de alto-falantes ou amplificadores a menos de 200 metros de:
  - Sedes dos Poderes Executivo e Legislativo (União, Estados e Municípios);
  - Sedes de Tribunais Judiciais;
  - Quartéis e estabelecimentos militares;
  - Hospitais, casas de saúde e escolas;
  - Bibliotecas públicas, igrejas e teatros (quando em funcionamento).

## 3 Condutas Vedadas aos Agentes Públicos

A legislação busca impedir o uso da máquina pública em favor de candidaturas.

- **Distribuição de Bens e Valores:** Fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública durante todo o ano eleitoral (até 31 de dezembro).
- **Exceções:**
  - Casos de calamidade pública ou estado de emergência;
  - Programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.
- **Acompanhamento:** O Ministério Público tem prerrogativa de acompanhar a execução financeira desses programas para evitar desvios de finalidade eleitoral.

## 4 Punições e Consequências

O descumprimento das normas eleitorais não gera apenas multas, mas pode encerrar uma trajetória política.

### Penalidades Previstas

- **Multas Pecuniárias:** Valores que variam conforme a gravidade da infração e a reincidência.
- **Cassação do Registro ou Diploma:** A comprovação de abuso de poder econômico ou político pode levar à perda do direito de concorrer ou do mandato conquistado.
- **Inelegibilidade:** Condenações por condutas vedadas podem resultar na inelegibilidade por 8 anos (Lei da Ficha Limpa).
- **Improbidade Administrativa:** Agentes públicos que utilizarem recursos do Estado para fins eleitorais podem responder por crime de responsabilidade e improbidade.

## 5 Datas Críticas para o 2º Turno

- **24 de Outubro (Véspera):** Data limite para o funcionamento de alto-falantes e distribuição de material de propaganda política.
- **31 de Dezembro:** Encerramento do prazo de restrições para atos da Administração Pública que envolvam benefícios sociais.

*Fonte: Consultoria do Senado Federal - Perguntas e Respostas sobre Eleições 2026.*